

CJ SELECTA S.A. - CNPJ/MF nº 00.969.790/0001-18

Derivativos são inicialmente mensurados pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e suas variações são geralmente reconhecidas no resultado. A Companhia designa certos derivativos como instrumentos de *hedge* para proteção da variabilidade nos fluxos de caixa associada às transações de projeção altamente prováveis, resultantes de variações nos preços de commodity. No início das relações designadas de *hedge*, a Companhia documenta formalmente o objetivo da gestão de riscos e a estratégia para realizar o *hedge*. A Companhia também documenta a relação econômica entre o item com *hedge* e o instrumento de *hedge*, incluindo se é esperado que as variações nos fluxos de caixa do item com *hedge* e do instrumento de *hedge* sejam compensadas. *Hedges* de fluxo de caixa - Quando um derivativo é designado como um instrumento de *hedge* de fluxo de caixa, a parcela efetiva das mudanças no valor justo do derivativo é reconhecida em ORA e acumulada na reserva de *hedge*. A porção efetiva das variações no valor justo do derivativo que é reconhecido em ORA limita-se à mudança cumulativa no valor justo do item objeto de *hedge*, determinada com base no valor presente, desde o início do *hedge*. Qualquer parcela não efetiva das mudanças no valor justo do derivativo é reconhecida imediatamente no resultado. A Companhia designa apenas a variação no valor justo do elemento à vista do contrato de câmbio a termo como o instrumento de *hedge* nas relações de *hedge* de fluxo de caixa. A variação no valor justo do elemento a prazo de contratos de câmbio a termo ("pontos a termo") é contabilizada separadamente como custo de *hedge* e reconhecida nos custos de reserva de *hedge* no patrimônio líquido. Quando a transação objeto de *hedge* prevista resulta subsequentemente no reconhecimento de um item não financeiro, tal como estoque, o valor acumulado na reserva de *hedge* e o custo da reserva de *hedge* são incluídos diretamente no custo inicial do item não financeiro quando ele é reconhecido. Com relação às outras transações objeto de *hedge*, o valor acumulado na reserva de *hedge* e o custo da reserva de *hedge* são reclassificados para o resultado no mesmo período ou em períodos em que os fluxos de caixa futuros esperados que são objeto de *hedge* afetarem o resultado. Se o *hedge* não atender mais aos critérios de contabilização de *hedge* ou o instrumento de *hedge* for vendido, expirar, for rescindido ou exercido, a contabilização de *hedge* é descontinuada prospectivamente e o valor que foi acumulado na reserva de *hedge* é reclassificado para o resultado. **c. Contas a receber** - As vendas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado. Abrange as vendas de serviços e produtos industrializados, e comercializados no mercado interno e externo. Quando aplicável, as contas a receber de clientes são ajustadas ao valor presente, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia e suas controladas, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários, e qualquer perda por redução ao valor recuperável. **d. Estoques** - Os estoques estão demonstrados pelo custo médio de compra ou de produção, que não excede o custo de reposição, deduzidos dos impostos recuperáveis. No caso de produtos em processo e acabados, o estoque inclui gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Quando aplicável, é constituída uma provisão para reduzir os estoques ao seu valor de reposição. **e. Ativo imobilizado - (i) Reconhecimento e mensuração** - Cada classe do ativo imobilizado é demonstrada ao custo histórico de aquisição, menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. Os custos dos itens registrados no ativo imobilizado incluem todos aqueles diretamente atribuíveis à aquisição ou formação do ativo. Os custos de ativos construídos pela própria Companhia incluem o custo de materiais, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis a este ativo, que ele esteja nas condições de uso pretendidas pela Companhia. Se partes significativas de um item do imobilizado tem vidas úteis significativamente diferentes, essas partes constituem itens individualizados e são contabilizadas e controladas separadamente, inclusive para fins de depreciação. Eventual ganho ou perda na alienação de itens do imobilizado é reconhecido reconhecidos no resultado. **(ii) Gastos subsequentes** - Os gastos subsequentes são capitalizados somente se for provável que os benefícios econômicos futuros associados ao gasto fluirão para a Companhia. **(iii) Depreciação** - A depreciação é calculada baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado e geralmente é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. O método de depreciação e as vidas úteis são revistos a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado. **f. Ativo intangível** - Representado principalmente pelos gastos incorridos na aquisição de software, deduzido de sua amortização, que é calculada com base na estimativa de vida útil de cinco anos. **g. Arrendamento mercantil** - A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo, que inclui o valor do passivo de arrendamento, ajustado para qualquer pagamento de arrendamento feito na data de início ou antes dela, acrescido de quaisquer custos diretos iniciais incorridos e a expectativa de custos para desmontar e remover o ativo subjacente ou para restaurar o ativo subjacente ou o local no qual está localizado, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente à Companhia ao fim do prazo do arrendamento, ou o custo do ativo de direito de uso refletir que a Companhia exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento mercantil é calculado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, deduzindo a taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser prontamente determinada, a taxa incremental de empréstimo da Companhia. A Companhia determina sua taxa de empréstimo incremental obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e faz determinados ajustes para refletir os termos do arrendamento e o tipo de ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem: • pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; • pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, inicialmente mensurados usando o índice ou taxa na data de início; • valores que se espera pagar sob uma garantia de valor residual; e • o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Ele é remensurado quando há uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento decorrentes de uma mudança em um índice ou taxa, se houver uma mudança na estimativa da Companhia do valor esperado a pagar sob uma garantia de valor residual, se a Companhia mudar sua avaliação sobre se irá exercer uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. **Arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor** - A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **h. Redução ao valor recuperável - (i) Ativos financeiros (incluindo recebíveis)** - Em cada data de apresentação, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados ao custo amortizado sofreram perda de crédito. Um ativo financeiro é reduzido ao valor recuperável de crédito quando ocorrer um ou mais eventos com um impacto negativo na expectativa de fluxos de caixa futuros do ativo financeiro. Evidência de que ativos financeiros

com redução ao valor recuperável inclui os seguintes dados observáveis: • dificuldade financeira significativa do devedor; • uma quebra de contrato, tal como um evento de inadimplência ou vencido há mais de 90 dias; • A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. A Companhia considera as evidências das perdas de crédito esperadas para contas a receber tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis estão avaliados quanto à perda de um valor específico. Todos os créditos identificados como não tendo sofrido perda de valor, individualmente, são avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas ainda não tenha sido identificada. Os recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento desses títulos com características de risco similares. Perdas de créditos esperadas são reconhecidas no resultado. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. As perdas de crédito esperadas foram calculadas com base na experiência de perda de crédito real nos últimos cinco anos. A experiência real de perda de crédito foi ajustada por fatores de escala para refletir as diferenças entre as condições econômicas durante o período em que os dados históricos macroeconômicos foram coletados, as condições atuais e a visão da Companhia sobre as condições econômicas ao longo da vida esperada dos recebíveis. **(ii) Ativos não-financeiros** - Os valores contábeis dos ativos não-financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferido, são revistos a cada data de apresentação para verificar se há indicação de redução ao valor recuperável. Se houver indício de perda de redução ao valor recuperável, então, o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil de um ativo exceder o seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas na demonstração de resultados. A Administração da Companhia não identificou nenhum indicativo de redução ao valor recuperável em 31 de dezembro de 2023 e 2022. **i. Benefícios a funcionários - Benefícios a funcionários de curto prazo** - Obrigações de benefícios de curto prazo a funcionários são apresentadas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sobre os planos de bonificação em dinheiro ou plano de participação nos resultados de curto prazo se a Companhia tiver uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em virtude de serviço passado prestado pelo funcionário, e se a obrigação puder ser estimada de maneira confiável. **j. Provisão para causas cíveis, trabalhistas, tributárias e outras** - As demandas judiciais são avaliadas e revisadas periodicamente, com base em pareceres de advogados internos e externos, e são registradas contabilmente de acordo com as normas estabelecidas pela IAS 37: Provisões, passivos e ativos contingentes", conforme resumido abaixo: Uma provisão deve ser reconhecida quando: • A Companhia tem uma obrigação legal ou não formalizada presente como consequência de um evento passado; • É provável que recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação; e • O valor da soma da obrigação pode ser estimado com segurança suficiente. Se qualquer uma dessas condições não for atendida, a provisão não deve ser reconhecida. Com base nessas premissas, quando for provável que exista uma obrigação presente na data do balanço, a Companhia reconhece a provisão; quando não é provável que exista uma obrigação presente na data do balanço, a Companhia divulga o passivo contingente, a menos que a possibilidade de desembolso de recursos seja remota. **k. Receita operacional** - A receita operacional no curso normal das atividades é apresentada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida com base no cumprimento das obrigações de desempenho (entrega da mercadoria). Se for provável que descontos sejam concedidos e o valor puder ser mensurado de forma confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. **l. Recitas e despesas financeiras** - A receita financeira abrange principalmente a receita de juros sobre aplicações financeiras e ganhos com variações cambiais. As despesas financeiras referem-se substancialmente a despesas de juros sobre empréstimos e perdas com variação cambial. A receita e as despesas de juros são reconhecidas na demonstração de resultado pelo método de juros efetivos. **m. Imposto de renda e contribuição social** - A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada e registrada com base no resultado de cada trimestre, ajustada na forma legal, sendo o imposto de renda calculado à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre o lucro real anual excedente a R\$ 240.000, e a contribuição social, que é calculada pela alíquota de 9%. Quando aplicável, os ativos de imposto de renda diferido e de contribuição social são calculados a partir de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais para fins de imposto de renda de bases negativas acumuladas para fins de contribuição social, suportados por expectativas de geração futura de lucros tributáveis, em períodos futuros. **n. Mensuração ao valor justo** - "Valor justo" é o preço que seria recebido para vender um ativo ou seria pago para transferir um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual o Grupo tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de não cumprimento. Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valores justos para ativos e passivos financeiros e não financeiros. Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados relevantes observáveis e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou passivo mensurado ao justo valor tiver um preço de oferta e um preço de venda, a Companhia mensura os ativos e posições longas ao preço cotado e os passivos e posições curtas ao preço de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado em uma base apropriada ao longo da vida do instrumento, mas não após a avaliação ser totalmente corroborada por dados de mercado observáveis ou a transação ser encerrada. **o. Políticas contábeis materiais** - A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras consolidadas, salvo indicação em contrário. Além disso, a Companhia adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2) a partir de 1º de janeiro de 2023. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas em alguns casos de informações adicionais. A Administração revisou as políticas contábeis e atualizou as informações divulgadas nas Políticas contábeis materiais (2022: Políticas contábeis significativas) em certos casos, de acordo com as mudanças. **p. Normas emitidas, mas ainda não vigentes** - Diversas novas normas estão em vigor para períodos anuais iniciados após 1º de janeiro de 2023 e a aplicação inicial é permitida; no entanto, a Companhia não adotou as normas novas ou adotadas antecipadamente na elaboração dessas demonstrações financeiras. Não se espera que as seguintes normas e interpreta-

ções alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras: - Classificação de passivos como Circulante ou Não-circulante (alterações à IAS 1) - Imobilizado: Recursos antes do uso pretendido (alterações à IAS 16). - IFRS 17 - Contratos de Seguro e alterações à IFRS 17 Contratos de Seguro. - Definição de estimativas contábeis (alterações à IAS 8). - Reforma tributária internacional - Regras modelo para o segundo pilar (alterações ao CPC 32/IAS 12). - Passivos não circulantes com cláusulas restritivas - Alterações à IAS 1.

| | 2023 | 2022 |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| Contas bancárias (i) | 12.677 | 4.476 |
| Investimento de curto prazo (ii) | 13.568 | 17.769 |
| | <u>26.245</u> | <u>22.245</u> |

(i) Formado principalmente por saldos em Moeda Estrangeira de recebíveis de exportação em contas correntes overnight.
(ii) Principalmente os saldos financeiros em moeda local são geralmente investidos em alternativas líquidas, como CDBs ou conta remunerada, onde o rendimento é definido por cada banco dependendo das ofertas atuais do mercado. Rendimento médio das aplicações financeiras de 96% do CDI.

| | 2023 | 2022 |
|---|----------------|----------------|
| País | 71.418 | 84.461 |
| Partes relacionadas (Nota Explicativa 16) | 4.308 | 3.695 |
| Internacional (i) | 91.606 | 29.289 |
| (-) Perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber | (496) | (453) |
| | <u>166.836</u> | <u>116.992</u> |

| | 2023 | 2022 |
|----------------------------|----------------|----------------|
| A vencer: | 157.325 | 112.542 |
| Vencidas (em dias): | | |
| 01-30 | 8.908 | 3.232 |
| 31-60 | 391 | 1.060 |
| 61-90 | 200 | 131 |
| >91 | 12 | 27 |
| | <u>9.511</u> | <u>4.450</u> |
| | <u>166.836</u> | <u>116.992</u> |

| | 2023 | 2022 |
|--------------------------|----------------|----------------|
| Produtos acabados (i) | 70.616 | 106.719 |
| Mercadorias para revenda | 1.326 | 1.774 |
| Matérias-primas | 44.550 | 5.874 |
| Outros suprimentos | 8.336 | 7.182 |
| | <u>124.828</u> | <u>121.549</u> |

(i) Inclui o valor de US\$ 19.171 referente a produtos faturados, cuja obrigação de desempenho com clientes não tinha sido cumprida até o período de encerramento para os quais o reconhecimento de receita foi revertido e os estoques retidos pela Companhia (US\$ 33.925 em 31 de dezembro de 2022).

| | 2023 | 2022 |
|---|---------------|---------------|
| Adiantamento a fornecedores | 12.166 | 13.208 |
| (-) Perdas por redução ao valor recuperável para adiantamentos a fornecedores (i) | (40) | (43) |
| | <u>12.126</u> | <u>13.165</u> |

Circulante 9.741 13.165
Não circulante 2.385 -
(i) A provisão para adiantamentos vencidos é constituída quando há adiantamentos a fornecedores vencidos há mais de um ano ou quando a perda é certa ou provável. O aumento em pagamentos antecipados é resultado da negociação com fornecedores de armazéns e fornecedores de sementes de soja que entregarão o serviço de armazéns e as sementes em 2024. Os adiantamentos fazem parte das negociações normais que ocorrem todos os anos durante a safra.

| | 2023 | 2022 |
|------------------------|---------------|---------------|
| PIS a recuperar (i) | 6.512 | 4.182 |
| COFINS a recuperar (i) | 29.691 | 16.765 |
| ICMS a recuperar (ii) | 2.757 | 1.943 |
| Outros impostos | 204 | 240 |
| | <u>39.164</u> | <u>23.130</u> |

Circulante 21.140 14.999
Não circulante 18.024 8.131
O Plenário do STF decidiu que a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS é válida a partir de 15 de março de 2017, data em que foi fixada a tese de repercussão geral no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 574.706. O PIS/COFINS não será calculado sobre o ICMS e em 13 de janeiro de 2023 o governo publicou a Medida Provisória nº 1.159/2023, ajustando a maneira na qual os contribuintes utilizam os créditos de ICMS e fortalecendo o cenário de segurança jurídica no país, alinhando o tema a uma decisão já tomada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A edição da Medida Provisória nº 1.159/2023 instrumentaliza a adequação do entendimento quanto à exclusão do ICMS, representando o cumprimento da jurisprudência do STF e estabelecendo o fim do contencioso. No primeiro semestre de 2023, a Companhia obteve decisão final favorável e transitada em julgado no processo contencioso que discutia o direito de exclusão do ICMS do ISS da base de cálculo do PIS/COFINS, confirmando o direito de reconhecimento dos créditos tributários, de maneira que os créditos fiscais de PIS e COFINS, no valor de US\$ 879 de PIS e US\$ 4.050 de COFINS, foram reconhecidos e lançados nos livros contábeis. (i) ICMS a compensar - Refere-se aos valores a receber decorrentes da aquisição de serviços, insumos, matérias-primas e investimentos. A Companhia procura recuperar esses créditos por meio do seu planejamento comercial e pedido de ressarcimento. Esses créditos não têm prazo de validade e a Companhia espera compensá-los com débitos de vendas no mercado interno e aquisição de capex.

| | 2023 | 2022 |
|------------------|--------------|------|
| IRPJ a restituir | 1.326 | - |
| CSLL a restituir | 93 | - |
| | <u>1.419</u> | - |

| | 2023 | 2022 |
|-------------------------------------|--------------|--------------|
| Manutenção planejada da fábrica (i) | 471 | 1.114 |
| Despesas de logística (ii) | 3.053 | 2.459 |
| Outros | 346 | 1.439 |
| | <u>3.870</u> | <u>5.012</u> |

(i) Refere-se às despesas anuais de manutenção fabril que ocorrem em janeiro e que são contabilizadas durante o exercício social encerrado em dezembro.
(ii) Inclui o valor de US\$ 836 (US\$ 2.459 em dezembro de 2022) referente a fretes pagos antecipadamente nas vendas de produtos faturados, cuja obrigação de desempenho com clientes não tinha sido cumprida até o período de encerramento.

11 Impostos diferidos - a. Ativos fiscais diferidos - Composição do crédito tributário decorrente de diferenças temporárias e prejuízos fiscais/ bases negativas de contribuição social:

| | Variação cambial | Prejuízos fiscais a compensar | Outros | Total |
|--|------------------|-------------------------------|--------------|---------------|
| Saldos em 1º de janeiro de 2022 | 14.863 | - | 1.446 | 16.309 |
| Constituição | (12.063) | (743) | 432 | (12.374) |
| Avaliação | - | - | 1.375 | 1.375 |
| Outros resultados abrangentes | - | - | (1.030) | (1.030) |
| 31 de dezembro de 2022 | 2.800 | (743) | 2.223 | 4.280 |
| Constituição | (4.310) | 24.136 | 15 | 19.841 |
| Avaliação | - | - | 1.267 | 1.267 |
| Outros resultados abrangentes | - | - | (1.122) | (1.122) |
| 31 de dezembro de 2023 | (1.510) | 23.393 | 2.383 | 24.266 |

